



Processo nº: 0010703-52.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Cesar Augusto Bochnia Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1993-01-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7514
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Olandoski Barboza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: André Luiz Primão Lopes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-11-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51752



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: EDEMIR BOGESKY VON SCHORNER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7541

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jeferson Luis Gaspar Teixeira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-09-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14079

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Luiz Correa Barbosa Matos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15115

Nome do Funcionário/Servidor: Christofer Alexander Pfeffer Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2016-05-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52483

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Sílio Batista da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-06-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285272

Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Thomas Camargo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282681

Nome do Funcionário/Servidor: Marilene da Cruz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280821

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Santos Ribas Data de Assunção do Funcionário



<b>/Servidor: 2018-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17515</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Dalmolin Michalizen Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2014-06-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15792</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Xavier Simões Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18460</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 13044
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 36541
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 17
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1341
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2620
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00025739520208160193 - 13/09/2022 / 00041703120228160193 - 14/09/2022 /  
00045213420108160028 - 16/09/2022 / 00022269720058160028 - 16/09/2022 /  
00039281420188160193 - 22/09/2022 / 00041686120228160193 - 22/09/2022 /  
00142380220128160028 - 11/10/2022 / 00051117820228160193 - 17/10/2022 /  
00036134920198160193 - 18/10/2022 / 00114317220138160028 - 18/10/2022 /  
00013263620138160028 - 21/10/2022 / 00023797120218160028 - 24/10/2022 /  
00000055919908160193 - 25/10/2022 / 00004001120148160193 - 26/10/2022 /  
00000537619948160193 - 27/10/2022 / 00021393820228160193 - 27/10/2022 /  
00023499420198160193 - 03/11/2022 / 00051791920148160028 - 03/11/2022 /  
00023637320228160193 - 04/11/2022 / 00032413220218160193 - 04/11/2022 /  
00031158920158160193 - 04/11/2022 / 00018642620218160193 - 07/11/2022 /  
00027920720098160028 - 07/11/2022 / 00018486320078160193 - 07/11/2022 /  
00030900420068160028 - 07/11/2022 / 00053871220228160193 - 10/11/2022 /  
00000045320228160193 - 10/11/2022 / 00055717020198160193 - 10/11/2022 /  
00033715620208160193 - 10/11/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 6. 243 (seis mil duzentos e quarenta e três) autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/01/2022 (0003619- 90. 2018. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 508 (quinhentos e oito) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 31/07/2022 (0000419- 07. 2020. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 435 (quatrocentas e trinta e cinco) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 22/06/2022 (0003377- 34. 2018. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.



**2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 2.602 (duas mil seiscentas e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 19/09/2022 (0000956-91.2006.8.16.0193). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 789 (setecentos e oitenta e nove) autos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 20/09/2022 (0017139-06.2013.8.16.0028). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

59 (cinquenta e nove) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 12/10/2022 (0002631-35.2019.8.16.0193). Regularizar e justificar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 6.414 (seis mil quatrocentos e quatorze) cumprimentos para expedir e 144 (cento e quarenta e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

90

**6.2-CANCELADAS**

22

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

17

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

203

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 419 (quatrocentos e dezenove) autos com suspeitas de prevenção pendentes de



análise, os mais antigos distribuídos em 28/03/2022 (0003624- 73. 2022. 8. 16. 0193). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

399

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

04/08/2022

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0005178- 43. 2022. 8. 16. 0193 e 0003953- 86. 2008. 8. 16. 0028. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

### 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificar os alvarás eletrônicos pendentes de expedição (noventa e quatro no total).

### 10.2-RPV`s Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 270 (duzentos e setenta) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 23/07/2021 (0007984- 13. 2012. 8. 16. 0028). Regularizar, dispensar aqueles já expedidos e justificar.



## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0003351- 31. 2021. 8. 16. 0193, 0004910- 91. 2019. 8. 16. 0193 e 0000652- 67. 2021. 8. 16. 0193, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0003351- 31. 2021. 8. 16. 0193, 0004910- 91. 2019. 8. 16. 0193 e 0000652- 67. 2021. 8. 16. 0193, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0003351- 31. 2021. 8. 16. 0193, 0004910- 91. 2019. 8. 16. 0193 e 0000652- 67. 2021. 8. 16. 0193, que as intimações são expedidas em prazo regular.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0000428- 95. 2022. 8. 16. 0193 e 0004298- 51. 2022. 8. 16. 0193. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

### e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim





**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos autos 0002014- 12. 2018. 8. 16. 0193.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 115 (cento e quinze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

## 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## COMPETÊNCIA DELEGADA

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3036

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



1056
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 18
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 3. 008 (três mil e oito) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 05/10/2020 (0000021- 94. 2019. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 2 (dois) RPV's ordenados, aguardando expedição. Ordenação mais antiga desde 17/01/2022 (0000275- 53. 2014. 8. 16. 0028).
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 1 (um) precatório ordenado/ aguardando expedição, desde 30/06/2022 (0004302- 98. 2016. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> 1. A Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo foi instalada em 02/04/2014. O quadro funcional é composto por 5 (cinco) Servidores. 2. Apesar de atingir o paradigma previsto pelo Decreto Judiciário 761/2014, a distribuição mensal é significativa e ultrapassa 260 (duzentos e sessenta) autos na área da Fazenda Pública. Mesmo assim, o contexto é positivo. 3. Aferiu-se cumprimento das Meta 01/2022 e 02/2022. 4. Todas as reclamações protocoladas na Ouvidoria- Geral da Justiça foram respondidas e encerradas com retorno. No ano corrente, não há registros efetuados. 5. Destaca- se a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos servidores para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho ( <a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud</a> ). 6. Eventual pedido de atuação da UEA deve ser formulado via SEI, para análise dos requisitos de preenchimento para inclusão da Secretaria no programa.
<b>Determinações:</b>  SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os autos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.



4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos autos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

